

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0011527/2023**  
**Data 16/01/2023**

0011527/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 719.779,24 (setecentos e dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000633	120001.1812200202.126 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27490000	17.550,00
0000809	120001.1854200202.149 33903000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUST. AMBIENTAL E A MATERIAL DE CONSUMO	27490000	6.000,00
0000732	130001.2678200243.057 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, OBRAS E INSTALAÇÕES	27550000	43.133,04
0000732	130001.2678200243.057 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, OBRAS E INSTALAÇÕES	27990000	140.152,34
0000283	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25990000	259.943,86
0000322	132001.1236100313.020 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESCOLAS MUNICIPAIS- CONVÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	25990000	253.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>719.779,24</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 719.779,24 (setecentos e dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 16 janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL